PORTARIA GAB PRE 002/2025

Nomeia o Tesoureiro que indica para a Câmara Municipal de Sim6es -PI.

0 PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE SIM6ES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuic6es legais, e

CONSIDERAND0 a necessidade de lotar na Tesouraria da Câmara Municipal pessoas com conhecimento de discernimento necessário com a gestão financeira da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos temos da lei, **MAIRIANA DE CARVALHO COSTA**, portador da **Cédula de Identidade Nacional – CIN nº 074.973.493-09**, para exercer o cargo Comissionado de Tesoureira, na Cinara Municipal de Sim5es ~ PI.

Art. 2º - A servidora assim nomeada Tesoureira fica encarregada de movimentar solidariamente com o Presidente da Mesa Diretora, todo o movimento financeiro de recebimento dos repasses e pagamentos das despesas da Câmara Municipal de Simões - PI, inclusive movimentar as contas bancárias abertas e/ou a serem abertas em nome da Entidade, nos termos da lei.

Art. 3° - A Tesoureira ora nomeada, receberá o salario mensal de R$ 2.418,20 (Dois mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes no Orçamento anual para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI 07 DE JANEIRO DE 2025.

Maria das Graças Xavier Carvalho

MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI-

Id:0471C27F69402D40

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFICIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

Oficio GAB PRES nº 001/2025.

Simões (PI), 07 de Janeiro de 2025.

Senhor Gerente,

Comunicamos que as contas já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome do **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PIAUÍ – CÂMARA MUNICIPAL**, vinculadas ao CNPJ **02.756.151/0001-08**,, serão movimentadas de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02(duas) assinaturas.

Titulares:

MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO – CPF.: 026.892.393-02

MARIANA DE CARVALHO COSTA – CPF.: 074.973.493-09.

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; SOLICITAR DADOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS GERENCIADOR/AASP.

Atenciosamente,

Maria das Graças Xavier Carvalho
Presidente

Ilmº Sr.
GERENTE GERAL
BANCO DO BRASIL
SIMÕES - PIAUÍ

Id:167C499C29422D64

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFICIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PORTARIA GAB PRE 002/2025

Nomeia o Tesoureiro que indica para a Câmara Municipal de Sim6es -PI.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE SIM6ES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuic6es legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de lotar na Tesouraria da Câmara Municipal pessoas com conhecimento de discernimento necessário com a gestão financeira da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos temos da lei, **MAIRIANA DE CARVALHO COSTA**, portador da **Cédula de Identidade Nacional – CIN nº 074.973.493-09**, para exercer o cargo Comissionado de Tesoureira, na Cinara Municipal de Sim5es ~ PI.

Art. 2º - A servidora assim nomeada Tesoureira fica encarregada de movimentar solidariamente com o Presidente da Mesa Diretora, todo o movimento financeiro de recebimento dos repasses e pagamentos das despesas da Câmara Municipal de Simões - PI, inclusive movimentar as contas bancárias abertas e/ou a serem abertas em nome da Entidade, nos termos da lei.

Art. 3° - A Tesoureira ora nomeada, receberá o salario mensal de R$ 2.418,20 (Dois mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Art. 4° - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes no Orçamento anual para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI 07 DE JANEIRO DE 2025.

Maria das Graças Xavier Carvalho
MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI-

Id:01AB378EAE2C34B1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Avelino Lopes/PI.

Designa servidores para atuarem como agente de contratação e pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação e equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos tempos do Art. 60, inciso 8º da lei Orgânica municipal, combinado cont o que dispoe a resolução n°01/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I – Rubens Próspero de Sousa, CPF: 252.042.238-60, Agente de Contratação e Pregoeiro (Ocupante de Cargo Efetivo).

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das licitações e dispensas eletrônicas, inexigibilidades, dentre outros procedimentos.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro (a), de acordo com o objeto a ser contratado:

I – AMAURI FERNADES DA SILVA CPF: 035.936.523-07
II – RICAHRD LUIZ SILVA MOREIRA CPF: 055.745.30546
III– LEISANDRO QUINTINO ROCHA CPF: 879.879.963.00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES COMPROMISSO COM O POVO

§ 1º. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação/Pregoeiro será substituído por um dos servidores indicados no inciso I, II.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Flávio José Alves
Flávio José Alves
Prefeito de Avelino Lopes – PI